



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 62/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, indica ao Poder Executivo que realize uma solicitação junto à CELESC para a adequação da distribuição de energia elétrica no espaço destinado ao SENAI, localizado no andar superior do Restaurante Vitolli, na Rua José Kraisch, nº 125, Vila do Salto.

JUSTIFICATIVA: Fui procurada por jovens que frequentavam o local, os quais contaram que, devido às altas temperaturas dos últimos dias, diversos alunos passaram mal, apresentando episódios de desmaio e pressão baixa.

Fui informada que o ambiente não dispõe de ar-condicionado e que dois ventiladores queimaram devido à baixa potência da rede elétrica. O representante do espaço já possui um projeto adequado e os aparelhos de ar-condicionado adquiridos, porém a instalação não pode ser realizada devido à insuficiência da carga elétrica disponível.

Em dias de calor intenso, os professores precisaram liberar os alunos, pois o ambiente tornou-se inviável para a permanência. Diante da gravidade da situação, solicita-se especial atenção a esta demanda, visando garantir condições adequadas de aprendizado e bem-estar aos jovens.

Luiz Alves/SC, 07 de março de 2025.

Maique Reichert

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>